

5899045/1, lotada na Assessoria Técnica, a quem será encaminhada cópia deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 4ª: Os prazos fixados neste Termo de Compromisso começam a fluir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 5ª: O descumprimento de quaisquer das Cláusulas estabelecidas importará na aplicação de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser paga pela Compromissária ao Compromitente, por meio da Conta Única do Estado do Pará.

Parágrafo Único. A execução da multa não impede as obrigações de fazer previstas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 6ª: Este Termo de Compromisso, será publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único. A publicação referida no caput visa apenas à publicidade do Termo de Compromisso e não tem nenhuma influência para a contagem dos prazos nele fixados, que fluem à partir de sua assinatura, conforme referido na Cláusula 4ª.

CLÁUSULA 7ª: Este Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, II, do Código de Processo Civil, e poderá ser executado por qualquer dos signatários, isolada ou conjuntamente.

CLÁUSULA 8ª: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer conflitos resultantes deste TAC, bem como para executá-lo judicialmente.

Por fim, estando as partes ajustadas e compromissadas, firmam este Termo de Compromisso.

Belém/PA, 27 de maio de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado do Pará.

Interviente e Autoridade Homologadora.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Compromitente.

NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA

Titular da SANECON Saneamento e Construção Civil Ltda-EPP.

Compromissário.

Protocolo: 440548

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2019-GS/SEAD DE 02 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/147798 de 02 de abril de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Id. funcional nº 5925048/1, ocupante do cargo de Coordenador de Atendimento, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 30/2017 firmado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de Reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o servidor THIAGO BARAÚNA DA SILVA, Id. Funcional nº 5892277/1, cargo de Técnico em Gestão de Informática como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria que designou o servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54181948/1, ocupante do cargo de Assis. Téc. Reg. de Serviços Public. II, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 30/2017, firmado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE ABRIL DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 440207

PORTARIA Nº 129/2019 - GS/SEAD DE 27 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/233102 de 20 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 02/2019 firmado com a empresa V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de material de expediente (confeção de carimbos automáticos) e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

Protocolo: 440204

PORTARIA Nº 039/2019 - GS/SEAD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/54826 de 07 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WITÓRIA HESKETH LOPES, Id. Funcional nº. 5913748/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, para a Função de Fiscal de Contrato nº 01/2019 firmado com a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações em relação ao uso do Sistema de Distribuição - CUSD e regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada na Unidade Consumidora da SEAD, denominada "Estação Cidadania - Pátio Belém" e a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Id. Funcional nº 1376/2, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração - Respondendo

Protocolo: 440203

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 133 de 27 de Maio de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Sebastião Correa Valente	57210270/1	Vigia	SEDUC	03/04/2019	2019/229761
Rosa da Ponte Santos	57211390/1	Merendeira	SEDUC	15/04/2019	2019/229690
Raimundo Nonato Sampaio Dantas	55587438/1	Motorista	HHGV	22/04/2019	2019/183033
Therezinha de Carvalho Palheta	5655633/3	Psicólogo	FSCMPA	30/04/2019	2019/76620
Alex Bernardino dos Santos	57195541/1	Agente Administrativo	SESPA	14/05/2019	2019/178728
Jonildo Sousa Oliveira	57210960/1	Auxiliar de Serviços Operacionais	SUSIPE	18/04/2019	2019/228631
Walbert Fredson Machado	54180956/4	Assistente Administrativo	SUSIPE	23/04/2019	2019/228529
Ellen Joisse Ferreira da Costa	57214702/1	Assistente Administrativo	SEDUC	09/04/2019	2019/238945
Ana Glauce Oliveira dos Santos	57203976/2	Técnico de Enfermagem	HOL	19/03/2019	2019/117869

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 440373